

**PORTARIA Nº 068/2023 – GAB/PMB**

A Excelentíssima Sra. **LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Benevides/PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de Contratação de 03 (três) licenças de uso ao “Banco de Preços”, com duração de 12 (doze) meses, incluindo treinamento e suporte ao sistema, com objetivo de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Benevides, Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **NATALINA RESSUREIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº **0306161**, chefe de divisão – Divisão de Suprimentos e Serviços, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Fica designado como **Suplente** do fiscal de contrato a servidora **JEANE LOURENA DE ARAÚJO VIANA**, matrícula nº **0305126**, Agente Administrativo – Divisão de Suprimentos e Serviços.

**Art. 3º** - Determinar que o fiscal ou suplente ora designados deverão:

**I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

**II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 14 de fevereiro de 2023.

**LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Benevides/PA